
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/76 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 7.561.479,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros) a título de complementação para ser aplicado nos projetos do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos, criados pelo Decreto nº 75.922 de 1º de julho de 1975.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 7 de dezembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Secretário

DOE Nº 23.414, DE 14/12/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.